

## RESULTADO DE SELEÇÃO DO EDITAL 53/2023/PROFNIT

PROCESSO SEI Nº 23243.014748/2023-37

DOCUMENTO SEI Nº 2135181

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 6º, inciso VIII, torna público o **Resultado de Seleção** dos projetos submetidos ao Edital de atendimento ao Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), ofertado pelo Instituto Federal de Rondônia.

Art. 1º Os projetos submetidos ao Edital 53/2023, para subsídio de taxas de bancada e bolsas estudantis de Mestrado do PROFNIT, estão demonstrados no Quadro 1.

### Quadro 1 — Relação de projetos submetidos e resultados de avaliação

N.	Coordenadores	Projetos	Câmpi	Avaliação	Resultado Preliminar
1	Marcio Rodrigues Miranda	Inovação na Biotecnologia: Desenvolvimento de um repositório on-line (software) para estruturas moleculares de compostos naturais da flora amazônica	Porto Velho Calama	98.00	Classificado com ressalva: é necessário substituir o anexo pelo documento obrigatório previsto no item 5.6, a, do Edital
2	Marcio Rodrigues Miranda	Uso do Design Instrucional para o Desenvolvimento de um Manual Prático para Pequenos Produtores Rurais Criarem e Registrarem sua Marca	Porto Velho Calama	90.00	Classificado.
3	Valdeson Amaro Lima	Construção de uma Plataforma Web Essencial para Experimentos com Sistemas com Foco em Propriedade Intelectual (PI) e Inovação Tecnológica (IT)	Porto Velho Zona Norte	88.00	Classificado.
4	Minelly Azevedo da Silva	Prospecção Tecnológica sobre a Aplicação da Inteligência Artificial na Identificação de Mudanças em Viveiros	Porto Velho Calama	86.75	Classificado com ressalva: é necessário incluir o anexo obrigatório previsto no item 5.6, a, do Edital, e fazer o detalhamento da despesa da taxa de bancada, pois foi indicada a composição de um “fundo de contingência”, que não tem previsão no edital.
5	Alecsandra Oliveira de Souza	Prospecção Patentária Aplicada ao Aproveitamento de Resíduos Cerâmicos da Construção Civil	Porto Velho Calama	89.00	Classificado com ressalva: é necessário incluir o anexo

					obrigatório previsto no item 5.6, a, do Edital.
6	Alecsandra Oliveira de Souza	Prospecção de Aplicativos de Saúde para Levantamento de Melhorias no Módulo Vacina do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFRO Campus Calama	Porto Velho Calama	86.50	Classificado com ressalva: é necessário incluir o anexo obrigatório previsto no item 5.6, a, do Edital.

Art. 2º O pagamento das taxas de bancada e bolsas estudantis dependerá do atendimento às ressalvas de classificação feitas no Quadro 1.

Parágrafo único. De acordo com o item 7.1 do Edital, “a taxa de bancada é prevista para o suprimento de itens de custeio (materiais de consumo e serviços) que não possam ser fornecidos pela unidade responsável pelo PROFNIT no IFRO”, de modo que, sem a identificação dos itens, não é possível analisar a razoabilidade da previsão de uso da taxa.

Art. 3º Caso não haja apresentação de recursos dentro do prazo indicado no Edital, este demonstrativo de resultados se torna definitivo, sem necessidade de novo documento para homologação.

Art. 4º Por meio do módulo Pesquisa, o coordenador deverá controlar a frequência e atividades do bolsista regularmente, para as comprovações necessárias ao pagamento das bolsas mensais.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2135181** e o código CRC **B36F0205**.